Boletim Operário 352

Caxias do Sul, 28 de agosto de 2015.

Contra a lei de expulsão dos estrangeiros

A Câmara dos Deputados acaba de aprovar sem que ninguém soubesse, uma lei para expulsão dos estrangeiros, lei essa que constitui uma das maiores vergonhas dos nossos legisladores, e da nossa imprensa que deixou, que fosse aprovada sem a menor nota. Se a Câmara dos Deputados procedeu servilmente aprovando uma lei absurda que o Presidente da República mandou aprovar, pior procedeu a imprensa que não protestou nem ao menos noticiou em nota especial que essa lei ia ser discutida ou aprovada.

O povo, como se sabe, não acompanha as discussões do Congresso Nacional, porque sabe de há muito aquilo se divorciou da opinião nacional; porém, o povo lê a nossa imprensa burguesa, confia nela, e por isso a impresna tinha por dever trazer ao conhecimento público que tal lei estava na Câmara em discussão. A nossa imprensa burguesa, porém, preferiu guardar silêncio, esquecendo-se que em suas redações existem muitos jornalistas estrangeiros, e que por isso não está livre de ser atingida por essa lei. Não julguem que essa lei só atinja aos anarquistas, que é este o seu fim único; ela atingirá a todos que, ocupando um lugar na imprensa e que por qualquer circunstância, caiam no desagrado dos senhores de uma situação.

O Diário Popular de São Paulo, e nosso colega do Avanti, foram os únicos jornais que protestaram contra esse atentado dos Senhores Deputados, e nós abaixo transcrevemos as palavras do Avanti e apelamos para o Senado da República, para que não se deixe corromper, como se corrompeu a Câmara que vive a fingir que tem opinião. Cremos que o Senado não será surdo ao nosso protesto, pois que representa a voz de milhares de homens úteis que, vindos de toda parte do mundo, aqui trabalham pelo nosso engrandecimento social, aqui constituem família, aqui tornam-se nossos companheiros em todas as circunstâncias da vida.

Não; essa lei não pode vingar. A expulsão dos estrangeiros, como acaba de aprovar a Câmara dos Deputados é um atentado à nossa Constituição e ao nosso sentimento de povo hospitaleiro. Eis o artigo do Avanti:

"Liberdade Americana – A lei de excessão votada há menos de um mês pelo parlamento argentino, e a que a Câmara Federal brasileira aprovou há alguns dias, vieram demonstrar que a burguesia americana é tão feroz como a européia quando vê os seus baixos interesses em perigo, que venham para (...)* brasileiros, num período de paz, armarem o poder executivo com uma lei de exceção, que constítui, como disse ontem o Diário Popular, desta cidade, a mais flagrante vilação da carta fundamental brasileira. O que nos admira, o que nos assombra, é que a imprensa, desta terra, que a imprensa do Rio de Janeiro deixasse a Câmara Federal discutir e aprovar em três discussões o Projeto 317-A, deste ano, sem um protesto, sem o mais ligeiro comentário às monstruosidades que ele encerra.

Na República Argentina, que estava a braços com a greve geral, arma poderosa dos proletários contra os seus exploradores, a lei acelerada votada na noite de 22 de novembro foi combatida no Senado pelo Senhor Mantilla; na Câmara pelo Senhor Emílio Couchon, Roldan e Carles e na imprensa por La Prensa e outros jornais e no Brasil, cujos governos e legisladores arrotam liberalismo, é aprovado tão às escondidas um projeto monstruoso, atentatório a todas as liberdades dos cidadãos aqui domiciliados, que só agora se vem a saber da sua aprovação!

Por que? Porque os Deputados, servis lacaios de alogarquias estaduais, baixos cortesãos de todos os Presidentes da República, não levantaram a sua voz para combater o projeto celerado, e ocupados em pensar nas coches elegantes, nos banquetes, nas curvaturas de capinha, talvez nem saibam o que votavam, quando votaram o abominável projeto nº 317- A.

Depende ele ainda da discussão do Senado? Ignoramo-lo, porque só agora tivemos conhecimento desse projeto, mas, dentro de alguns dias, saberemos se o projeto foi do Senado para a Câmara, e já estava apresentado há muito ou se o seu autor inspirou-se na lei celerada votada há pouco pelo parlamento argentino!

Convertido em lei, nas mãos de governo prepotente, agitado pelas paixões das camarilhas locias, ele será aplicado a pretexto de interesses da alta política, concernindo a ordem e a segurança pública, a todos os estrangeiros em geral, quaisquer que sejam as suas crenças políticas ou religiosas até, desde que na imprensa, na tribuna ou mesmo particularmente, protestem contra as extorsões que diariamente são cometidas em dano dos colonos e dos operários estrangeiros, que vieram fecundar esta terra com o seu trabalho, e muitos jornalistas portugueses que trabalham na imprensa brasileira, se alguma oposição fizerem esses jornais ao governo, serão expulsos desta terra, para onde vieram, iludidos com as liberdades americanas.

Mas, não é só por ser atentatório à liberdade dos cidadãos, garantida pela constituição, que e celerado o projeto aprovado pela Câmara.

Ele é mais celerado ainda, mais monstruoso, pelo estabelecido no art. De nº 2.

Leiam e admirem:

Art. 2. - São causas bastantes para a expulsão.

- a insuficiência de recursos para prover a sua própria subsistência.

Assim, com fundamento neste artigo, quando um trabalhador envelhecido no trabalho não puder mais obter recursos suficientes para prover à sua própria subsistência, o governo brasileiro o expulsará como a um animal imprestável abandona o seu dono de coração empedernido.

Eis o futuro que podem esperar os trabalhadores do Brasil, se o projeto celerado for convertido em lei.

Gazeta Operária
Rio de Janeiro
28 de dezembro de 1902.

«Todos os partidos são variantes do absolutismo.
Não fundaremos mais partidos;
o Estado é o seu estado de espírito.»
- Raul Seixas